

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 5377-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de março de 2006, divulgamos que no período de **09 de janeiro de 2022 a 10 de janeiro de 2022**, buscaremos propostas de orçamento para:

Aquisição de Produto – Insumos para Copa

Descrição/Especificações:

Item	QTD	Descrição
1	100 KG	AÇUCAR - FARDOS C/10KG - REFINADO - UNIÃO - PED. 10 FARDOS C/ 10 PCT C/ 1KG CADA
2	100 KG	CAFÉ A VACUO - CAIXA C/ - 10KG-MELITA TRADICIONAL - PED. 10 CXS C/ 10KG CADA
3	60	CHÁ MATE LEÃO - CX 250G - PED. 60 CXS C/ 250G CADA
4	24	ADOÇANTE LIQUIDO - ZERO CAL - 100ML
5	72	DETERGENTE LIQ. 500ml - YPE - PED. 72 UNID
6	500	COPO 180ML-BRANCO-PCT C/100 (cx c/25 PCT) copomais - PED. 500 PCTS = 20 CXS
7	450	COPO DE PLASTICO 110ML-BRANCO -PCT C/100 (CX C/30PCT) - PED. 450 PCTS = 15 CXS
8	50	ESPONJA DUPLA FACE P/ LOUÇA - SCOTCH BRITA - PED. 50 UNID
9	10	PALHETA drinque 11cm SLIM Cristal Mexa Bem-cx. c/10000 UN - PED. 10 CXS C/ 10.000

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Thiago Faustino

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: +55 (11) 3367-7215 ramal 7215

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905